

P O R T A R I A Nº223/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos da CI s/nº, datada de 17.12.91, da Coordenadoria de Linha e Frota/GFE; e

CONSIDERANDO as cotas apresentadas no referido documento.

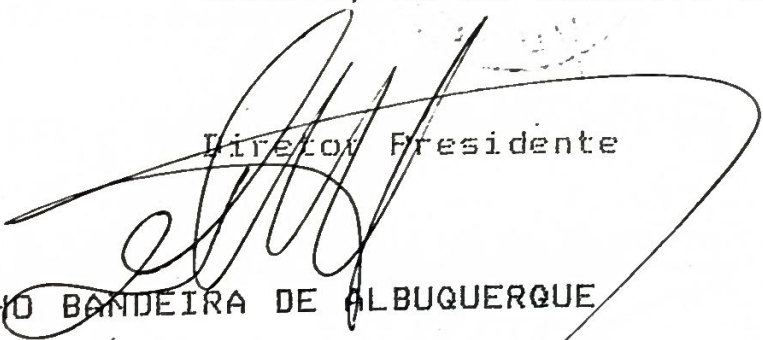
R E S O L V E:

I - Advertir o servidor WOLNEY COELHO MORORÓ JUNIOR, pelos fatos narrados na CI s/nº da Coordenadoria de Linha e Frota, datada de 17.12.91.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de dezembro de 1991.


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE